

SERVIÇOS ESSENCIAIS

PESSOA FÍSICA



SICOOB
Lagoacred

CONTA CORRENTE DE DEPÓSITO À VISTA

Fornecimento de cartão com função débito.

Fornecimento de 2ª via do cartão de débito, exceto nos casos decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.

Fornecimento de talonário com 10 folhas cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, conforme a regulamentação em vigor e condições pactuadas.

Compensação de cheques.

Realização de até 4 saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento.

Fornecimento de até 2 extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos 30 dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento.

Realização de consultas mediante utilização da internet.

Realização de até 2 transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet.

Fornecimento de extrato anual de tarifas (disponível a partir de fevereiro de 2009).

Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos

POUPANÇA

Fornecimento de 1ª via de cartão com função movimentação.

Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação, exceto nos casos de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à cooperativa

Realização de até 2 saques por mês - guichê de caixa ou terminais de auto atendimento na cooperativa.

Fornecimento de até 2 extratos contendo a movimentação do mês em terminais de autoatendimento da cooperativa.

Realização de consultas mediante utilização da internet

Realização de 2 transferências de recursos entre contas na própria instituição e de mesma titularidade por mês, caixa, internet ou terminais de auto atendimento da cooperativa

Fornecimento de extrato anual de tarifas (disponível a partir de fevereiro de 2009)

Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos

Os serviços essenciais possuem a cobrança de tarifas vedada, conforme Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.919 de 25/11/2010.